



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO NR 39

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/09/2019 até a data de _____

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2019


Setor de Licitações e Contratos

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DAS MISSOES conformidade com o disposto na Lei Municipal 1107/2018 de 12/12/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
0201 04	ADMINISTRACAO		
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0201 04 122 0016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0201 04 122 0016 2003	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
0201 04 122 0016 2003 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
104/0	0001-RECURSO LIVRE		8.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA		
0401	SECRETARIA DA FAZENDA		
0401 04	ADMINISTRACAO		
0401 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0401 04 122 0016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0401 04 122 0016 2066	CAMPANHA NOTA FISCA GAUCHA		
0401 04 122 0016 2066 33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT		
2148/2	0001-RECURSO LIVRE		5.000,00
06	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0601	MANUTENCAO DISTEMA EDUCACIONAL		
0601 12	EDUCACAO		
0601 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0601 12 361 0132	ENSINO FUNDAMENTAL		
0601 12 361 0132 2014	MANUTENCAO DO SISTEMA EDUCACIONAL		
0601 12 361 0132 2014 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
3382/0	1100-AUXILIO SALARIO EDUCACAO		10.000,00
0601 12 361 0132 2016	MAN.DAS ATIVI. DO TRANSP. ESCOLAR		
4035/5	1120-AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR		40.000,00
16130/6	1123-PNAT		11.000,00
07	SECRETARIA MUN.DE SAUDE		
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -ASPS		
0701 10	SAUDE		
0701 10 301	ATENCAO BASICA		
0701 10 301 0137	FONTE ESTADUAL		
0701 10 301 0137 2074	ATENCAO BASICA - ESTADO		
0701 10 301 0137 2074 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
15632/9	4111-REC. PROTESE DENTARIA		30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Pag.: 2

0701 10 301 0138	FONTE FEDERAL	
0701 10 301 0138 2069	CUSTEIO - ATENCAO BASICA	
0701 10 301 0138 2069 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
8628/2	4500-CUSTEIO - ATENCAO BASICA	15.000,00
0701 10 301 0138 2069 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
8736/0	4500-CUSTEIO - ATENCAO BASICA	5.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0901 17	SANEAMENTO	
0901 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0901 17 512 0139	SECRETARIA DE OBRAS	
0901 17 512 0139 1026	AMPLIACAO DO SISTEMA DE AGUA	
0901 17 512 0139 1026 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11655/6	0001-RECURSO LIVRE	11.000,00

Total de credito suplementar 135.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
0201 04	ADMINISTRACAO	
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0201 04 122 0016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0201 04 122 0016 2003	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
0201 04 122 0016 2003 33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
220/8	0001-RECURSO LIVRE	8.000,00

04	SECRETARIA DA FAZENDA	
0401	SECRETARIA DA FAZENDA	
0401 04	ADMINISTRACAO	
0401 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 04 122 0016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 04 122 0016 2006	MAN.DAS ATIVIDADES DA SEC.FAZENDA	
0401 04 122 0016 2006 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
1952/6	0001-RECURSO LIVRE	5.000,00

06	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0601	MANUTENCAO DISTEMA EDUCACIONAL	
0601 12	EDUCACAO	
0601 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0601 12 361 0132	ENSINO FUNDAMENTAL	
0601 12 361 0132 2016	MAN.DAS ATIVI. DO TRANSP. ESCOLAR	
0601 12 361 0132 2016 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
4035/5	1120-AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Pag.: 3

0601 12 361 0132 2016 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
4198/0	1120-AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
0601 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0601 12 365 0134	ENSINO INFANTIL CRECHE	
0601 12 365 0134 2014	MANUTENCAO DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0601 12 365 0134 2014 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
5965/0	0020-MDE MANUTENCAO E DESENVOLVIM	10.000,00
07	SECRETARIA MUN.DE SAUDE	
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -ASPS	
0701 10	SAUDE	
0701 10 301	ATENCAO BASICA	
0701 10 301 0138	FONTE FEDERAL	
0701 10 301 0138 2069	CUSTEIO - ATENCAO BASICA	
0701 10 301 0138 2069 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
8602/9	4500-CUSTEIO - ATENCAO BASICA	20.000,00
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1001 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
1001 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
1001 28 843 0128	AMORTIZACAO E ENCARGOS DIVIDA INTER	
1001 28 843 0128 2051	AMORTIZACAO DIVIDA FUNDADA	
1001 28 843 0128 2051 32902100000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
12592/0	0001-RECURSO LIVRE	11.000,00

Total de Reducoes 94.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1123-PNAT 11.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
4111-REC. PROTESE DENTARIA 30.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
12 de setembro de 2019

SILVIO P. DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL